



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrarios@viareal.com

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35/2017

Dispõe sobre afetação e anexação de área de imóvel urbano do Município à imóvel da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar à Câmara Municipal de Entre Rios de Minas a área de 188,84 m² (cento e oitenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel público municipal situado à Rua Comendador Pena, nesta cidade, cuja área será destacada do imóvel do Município de Entre Rios de Minas, matriculado sob o nº 19.495 (lote 01) e anexada ao imóvel urbano matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob o nº 19.496 (lote 02) de propriedade da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, levantamento topográfico e memoriais descritivos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 21 de setembro de 2017

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

Ronivon Alves de Souza
Vice-Presidente

Karina Oliveira Vasconcelos
1º Secretária